

REQUERIMENTO Nº 019/2026

Excelentíssima Senhora Secretária,

Conforme solicitação do vereador **Mateus de Carvalho Ribeiro**, aprovada em plenário pelos demais vereadores em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V.Sa. solicitar, respeitosamente, informações acerca da situação da praça localizada no bairro Rio Claro, bem como as providências que vêm sendo adotadas para sua recuperação e manutenção.

Requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

- Existe planejamento por parte da Prefeitura para a revitalização e manutenção da praça do bairro Rio Claro? Em caso positivo, qual o cronograma previsto?
- Quais medidas vêm sendo adotadas pela Secretaria responsável para viabilizar a recuperação do espaço, mesmo diante das dificuldades financeiras?
- Há previsão de captação de recursos externos, convênios ou parcerias para a execução das melhorias?
- Existe algum projeto em elaboração visando a reestruturação completa da praça?

SALA DE SESSÕES, 23 de março de 2026.

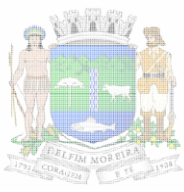
Thiago Siqueira Marques

Presidente

Justificativa:

A presente proposição se fundamenta nas constantes reclamações dos moradores do bairro Rio Claro, que há anos convivem com o estado de abandono da referida praça, a qual se encontra visivelmente deteriorada, carecendo de reparos estruturais, manutenção paisagística e melhorias gerais.

Trata-se de um espaço público que deveria cumprir sua função social, promovendo o lazer, a convivência comunitária e o bem-estar da população. No entanto, em seu estado atual, a praça deixa de atender a esses objetivos, podendo inclusive gerar sensação de insegurança e contribuir para a degradação do espaço urbano.



É importante ressaltar que a presente demanda não é recente, sendo uma reivindicação antiga da comunidade local, que anseia pela revitalização do espaço para que este volte a ser um ambiente digno, seguro e adequado para crianças, jovens, famílias e idosos.

A requalificação da praça trará inúmeros benefícios, tais como:

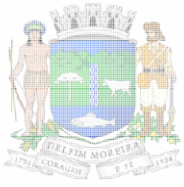
- Promoção da qualidade de vida e do lazer da população;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Valorização do bairro;
- Estímulo à ocupação saudável dos espaços públicos;
- Contribuição para a segurança, ao evitar a ociosidade e o abandono.

Ademais, a presente solicitação encontra respaldo jurídico no dever da Administração Pública de zelar pelos bens públicos e promover o bem-estar social, conforme previsto na Constituição Federal, especialmente em seu artigo 6º, que trata dos direitos sociais, dentre eles o lazer, bem como no artigo 182, que dispõe sobre a política de desenvolvimento urbano, com o objetivo de garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Ainda, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo dever do Poder Executivo garantir a adequada manutenção dos espaços públicos.

Edméia Guimarães Alkmin

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Delfim Moreira – MG



Edméia Guimarães Alkmin

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Delfim Moreira – MG